

A nutrição artificial no domicílio: Um passo importante para a melhoria dos cuidados de saúde em Portugal

“Todos têm o direito à proteção na saúde e o dever de a defender e promover.” – (artigo 64º da Constituição da República Portuguesa)
“Que seu remédio seja seu alimento e que seu alimento seja seu remédio.” – Hipócrates (460-377 a.C.)



A alimentação como fator promotor de saúde

Desde a antiguidade que a alimentação é considerada como um fator promotor de saúde. Sempre que é possível um suporte nutricional adequado deverá ser assegurado por via oral.

Mas alguns doentes não conseguem alimentar-se de um modo completo pela via oral, por problemas diversos tais como doenças do sistema nervoso, doenças neoplásicas, doenças inflamatórias do tubo digestivo ou até por problemas locais como a dificuldade na deglutição, entre outros motivos e torna-se necessário suplementar a sua alimentação oral.

A colocação de uma sonda para poder alimentar estes doentes (alimentação entérica) é muitas vezes necessária para assegurar as suas necessidades nutricionais específicas. Em situações mais complexas, quando o tubo digestivo não está funcionando ou não pode ser utilizado, a nutrição parentérica (alimentação colocada diretamente na circulação sanguínea) é a solução.

Num contexto hospitalar tudo é mais fácil. Embora o conhecimento dos profissionais de saúde sobre a relevância do suporte nutricional esteja presente, a implementação de um rastreio sistemático do risco nutricional ainda é negligenciado. A equidade e suporte nutricional dos

doentes em internamento hospitalar é uma realidade mas quando os doentes têm alta a situação é diferente.

Nutrição artificial no domicílio e em ambulatório

Quando o doente tem alta ou pode ter alta como alimentar estes doentes tão particulares no seu domicílio? Aqui começam as dificuldades. Mesmo que o doente ou cuidador receba formação em contexto hospitalar a nutrição artificial não está acessível aos doentes, não é comparticipada e os preços não estão regulados, podendo as farmácias comercializar estes produtos com um preço livre que é incomportável para a maioria da população.

Isto leva a que muitas vezes estes doentes permaneçam hospitalizados apenas para receber nutrição clínica e quando têm alta têm que procurar soluções para continuar seu tratamento nutricional.

A Constituição da República Portuguesa considera a saúde um direito fundamental e que o acesso a cuidados de saúde são um pré-requisito para assegurar esse direito, não devendo estar dependente da capacidade do doente para suportar economicamente a sua nutrição. Não faz sentido que um doente permaneça hospitalizado apenas para receber

nutrição clínica, pois qualquer doente com necessidade de nutrição clínica deverá ter o direito a uma vida independente e integrada no seu ambiente familiar.

A APNEP e nutrição domiciliária

Fundada em 1996, a Associação Portuguesa de Nutrição Entérica e Parentérica (APNEP - www.apnep.pt) - é uma associação sem fins lucrativos e de utilidade pública, formada por uma equipa multidisciplinar das diferentes áreas de Saúde (Médicos, Farmacêuticos, Dietistas, Nutricionistas, Enfermeiros e outros Profissionais de Saúde). Conta atualmente com 1868 sócios.

A APNEP tem como objetivo promover a Saúde e Qualidade de Vida, dando a conhecer a nutrição clínica, nas formas da nutrição entérica e parentérica, prevenindo a malnutrição a nível hospitalar e a nível ambulatório. Tem ainda, o intuito de mostrar a importância socioeconómica e o significado da nutrição em todas as suas vertentes, para a Saúde e bem-estar das populações.

É preocupação da APNEP de longa data, a possibilidade de manter a nutrição por via oral, entérica ou parentérica artificial no domicílio ou em ambulatório, permitindo dar continuidade ao tratamento do doente após a alta hospitalar, melhorando a sua qualidade de vida e reduzindo custos para o serviço nacional de saúde.

Neste contexto a APNEP tem trabalhado, no presente ano, em cooperação com o Ministério da Saúde para que esta situação seja modificada e que os doentes possam ter acesso à nutrição artificial no ambulatório em regime de equidade de acesso em termos financeiros e geográficos. É de especial relevância salientar o empenho do atual Ministro da Saúde

de na resolução deste problema ainda durante a atual legislatura.

APNEP e a ONCA

A APNEP para além de ser membro da ESPEN - The European Society for Clinical Nutrition and Metabolism - é também desde dezembro de 2016 membro oficial da campanha europeia ONCA - The Optimal Nutritional Care for All (<https://european-nutrition.org/>) - iniciativa criada em 2014 e promovida pelo The European Nutrition for Health Alliance.

Esta iniciativa visa a otimização dos cuidados nutricionais para todos e a nossa participação nesta iniciativa tem produzido resultados significativos para a melhoria dos cuidados nutricionais à população portuguesa.

A APNEP foi considerada como um dos membros mais ativos da ONCA e viu o seu trabalho reconhecido ao ser escolhida para organizar em Portugal a conferência internacional da ONCA em novembro de 2018.

Vai ser um marco importante e contamos já nessa data poder mostrar os primeiros resultados de um projeto que vai proporcionar a todos um bem essencial a qualquer ser humano - uma nutrição adequada para todos, quer em ambiente hospitalar quer no ambulatório, num regime de equidade de acesso em termos financeiros e geográficos.

